



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**DECRETO Nº 105/2013– de 04 de dezembro de 2013**

*Dispõe sobre a criação de Comissão para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Glória de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O SR. **ARCENO ATHAS JUNIOR**, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GRASSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Criar Comissão para elaboração do Plano Municipal de Educação para o município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul;

**Artigo 2º** - A Comissão será responsável pela elaboração de diretrizes no âmbito municipal de ações que culminará na Criação de Leis que regerá o Ensino Educacional no município pelos próximos dez anos;

**Artigo 3º** - A Comissão será composta por cidadãos que representem segmentos da sociedade civil organizada;

**Artigo 4º** - A indicação dos membros para compor a Comissão será por assembleia com os segmentos presentes representados;

**Artigo 5º** - A nomeação da Comissão se dará por meio de Decreto ou Portaria e terá duração indeterminada (até a conclusão do Plano Municipal de Educação);

**Artigo 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados – MS, 04 de dezembro de 2013.

Publicado em	09/12/2013
No Jornal	Diário M.S.
Edição nº	5233
	Amia

**Arceno Athas Junior**  
Prefeito Municipal.



Rua Tancredo de Almeida Neves, S/Nº - CEAD - CEP - 79730-000  
e-mail: [educacao.gloria@gmail.com](mailto:educacao.gloria@gmail.com)  
Fones - (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777 Ramal 33